

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: Câmara Municipal de Vereadores de Pinhalzinho/SC
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Geral
Responsável pela Demanda: Secretaria Geral
E-mail: camara@camarapzo.sc.gov.br
Telefone: (49) 20600400

1. DESCRIÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço contínuo de conexão à internet via fibra óptica, com link dedicado, IP público fixo, velocidade mínima de 500 Mbps Full Duplex (download e upload), disponibilidade de suporte técnico especializado 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, fornecimento dos equipamentos necessários em regime de comodato, incluindo modem, roteador e sistema Wi-Fi 6 Mesh com 04 (quatro) pontos de acesso internos, instalação, configuração, ativação e manutenção, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhalzinho/SC.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores de Pinhalzinho/SC desenvolve diariamente atividades legislativas e administrativas que dependem integralmente de conexão permanente, estável e segura à internet.

O serviço é indispensável para o funcionamento dos sistemas administrativos e legislativos utilizados pelo Poder Legislativo Municipal, acesso aos sistemas dos órgãos de controle, utilização do Portal da Transparência, correio eletrônico institucional, videoconferências, comunicação oficial, transmissão das sessões plenárias, alimentação dos sistemas eletrônicos oficiais, utilização dos serviços em nuvem e demais atividades desenvolvidas pelos vereadores e servidores.

A atual contratação demonstrou atender adequadamente às necessidades da Administração, proporcionando estabilidade da conexão, disponibilidade contínua e suporte técnico especializado. Entretanto, considerando o encerramento da vigência contratual e visando garantir a continuidade dos serviços públicos prestados pelo Poder Legislativo, torna-se necessária a realização de nova contratação.

A interrupção do serviço de internet comprometeria diretamente o funcionamento da Câmara Municipal, inviabilizando a execução de atividades essenciais, a comunicação institucional, a realização das sessões legislativas, o cumprimento das obrigações legais relacionadas à transparência pública e o acesso aos sistemas governamentais utilizados diariamente pela Administração.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade de contratação de solução tecnológica que assegure conectividade de alta disponibilidade, estabilidade e desempenho compatíveis com as necessidades institucionais da Câmara Municipal.

3. DESCRIÇÃO DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Prestação de serviço contínuo de internet via fibra	Mês	12

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
	óptica com link dedicado, IP fixo, 500 Mbps Full Duplex, suporte técnico 24 horas, fornecimento de equipamentos em comodato e Wi-Fi 6 Mesh		

Memória de cálculo

A demanda corresponde à contratação de 01 (um) serviço contínuo, cuja cobrança ocorre mensalmente.

Considerando que a contratação terá vigência inicial de 12 (doze) meses, estima-se a necessidade de 12 (doze) mensalidades, suficientes para garantir a continuidade dos serviços durante todo o período contratual.

4. CARACTERIZAÇÃO DA SOLUÇÃO APRESENTADA

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviço corporativo de acesso à internet via fibra óptica, compreendendo link dedicado, IP público fixo, velocidade simétrica mínima de 500 Mbps (download e upload), suporte técnico especializado disponível 24 horas por dia, fornecimento dos equipamentos necessários em regime de comodato, tecnologia Wi-Fi 6 Mesh com cobertura por meio de quatro pontos de acesso internos, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, monitoramento do serviço e garantia de elevados níveis de disponibilidade.

5. PREVISÃO PARA A DATA DA CONTRATAÇÃO

Junho de 2026.

6. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual – PCA da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhalzinho/SC para o exercício de 2026, cadastrada no Item 30 – Serviços de Comunicação de Dados (Internet), estando alinhada ao planejamento institucional e à necessidade de manutenção das atividades legislativas e administrativas do Poder Legislativo Municipal.

7. ESTIMATIVA DE VALOR

A estimativa preliminar constante neste Documento de Formalização da Demanda possui caráter meramente referencial e orçamentário, não se confundindo com a pesquisa formal de preços prevista no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, a qual será realizada em etapa posterior da instrução processual.

Para fins de planejamento inicial, utiliza-se como referência o valor atualmente contratado pela Câmara Municipal de Vereadores de Pinhalzinho/SC para prestação de serviço de internet corporativa.

Memória de cálculo:

Quantidade	Valor Mensal Estimado	Valor Total
12 meses	R\$ 461,00	R\$ 5.532,00

Valor global estimado da contratação: R\$ 5.532,00 (cinco mil quinhentos e trinta e dois reais).

8. PRAZO DE EXECUÇÃO

O serviço deverá ser disponibilizado em até 24 (vinte e quatro) horas úteis após a assinatura do contrato ou emissão da Ordem de Serviço, compreendendo instalação, configuração, ativação e disponibilização integral dos equipamentos necessários ao funcionamento da solução contratada, observadas as especificações constantes do Termo de Referência.

9. LOCAL DA EXECUÇÃO/ENTREGA

Câmara Municipal de Vereadores de Pinhalzinho/SC, situada na Avenida Porto Alegre, nº 2515, Bairro Pioneiro, CEP 89.870-000.

Pinhalzinho/SC, 17 de Junho de 2026.

Amauri Mella
Secretário